

A EVOLUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS EM ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NO PERÍODO DE 2017 A 2021

doi.org/10.23925/2595-4865.2023v1n17.62410

RESUMO

O objetivo deste estudo é analisar os programas, a destinação de recursos e a execução orçamentária em Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, dos períodos de 2017 a 2021. Por meio de uma pesquisa exploratória, realizou-se a coleta de dados no Portal da Transparência e Relatórios de Gestão da Secretaria Municipal de Esportes – SEMES de Porto Velho/RO. A análise dos dados demonstrou que a política pública, esporte e lazer, estava inserida na agenda governamental do município, no período analisado. Todavia, observa-se uma não uniformidade nos valores e percentuais orçados aplicados, principalmente, durante a pandemia da Covid-19.

Palavras-chave: Orçamento Público. Políticas Públicas. Esporte e lazer. Prefeitura Porto Velho/RO.

THE EVOLUTION OF PUBLIC EXPENDITURE ON SPORT AND LEISURE IN THE MUNICIPALITY OF PORTO VELHO IN THE PERIOD FROM 2017 TO 2021

ABSTRACT

The objective of this study is to analyze the programs, allocation of resources and budgetary execution in Sport and Leisure of the Municipality of Porto Velho/RO, from 2017 to 2021. data in the Portal of Transparency and Management Reports of the Municipal Secretariat of Sports – SEMES of Porto Velho/RO. Data analysis showed that public policy, sports and leisure was included in the municipality's government agenda during the analyzed period. However, there is a non-uniformity in the budgeted values and percentages applied, mainly, during the Covid-19 pandemic

Keywords: Public Budget. Public policy. Sports and leisure. Porto Velho/RO City Hall.

1 INTRODUÇÃO

A história do orçamento público remonta sua origem no Reino Unido no ano de 1217, quando a outorga da Carta Magna trouxe em seu art. 12 a necessidade de

aprovação por meio de conselho à instituição de novos tributos ou auxílios, como forma de acabar com os abusos na cobrança de impostos realizada pelo Reino (PIRES, 2006). Ao longo dos anos, as diretrizes que inicialmente estabeleceram condições para se acabar com as arbitrariedades realizadas pelos governantes passaram por alterações em todo mundo até chegar às normas e definições que hoje regem o Orçamento Público na atualidade. Segundo Gonçalves *et al.* (2020, p. 107):

O orçamento público é um instrumento legal de gestão utilizado para planejar as finanças e estabelecer os mecanismos de controle e de aplicação desses recursos. Segue regras específicas, propostas pelo Poder Executivo e aprovadas pelo Poder Legislativo, que devem ser cumpridas pelos gestores públicos e acompanhadas pela sociedade.

O orçamento público é uma ferramenta à disposição dos cidadãos para materializar as políticas públicas que são prioritárias na agenda governamental. Além disso, a política orçamentária tem outros inúmeros objetivos e funções, entre eles, manter o equilíbrio financeiro, melhorar a distribuição de renda e alocar os recursos com mais eficiência, de modo a corrigir ou minimizar as falhas de mercado, apresentando instrumentos que possibilitam que os recursos financeiros gerados pela sociedade retornem a ela por meio de bens e serviços (SANTOS, 2011).

Atender às demandas da sociedade é um dos objetivos do orçamento público. Nas interações harmônicas e conflituosas entre os agentes políticos - legislativo, executivo, movimentos sociais, sindicatos, meios midiáticos e população em geral - as demandas sociais se materializam em políticas públicas efetivas ou não.

Aos poucos, o Estado foi instado a reconhecer que o lazer e as práticas de AFEs¹ são direitos das pessoas. Cada vez mais, o tempo livre de trabalho e as atividades possíveis nesse tempo são tomados como indicadores de bem-estar [...]. (PNUD, 2017, p. 31)

Na esfera legal, o esporte e o lazer foram reconhecidos como direito social a partir da promulgação da constituição de 1988, apresentando à sociedade uma nova postura do Estado voltada para a efetivação da política pública esporte e lazer. Dentre um dos marcos da efetivação da política pública nacional do esporte e lazer temos a Criação do *Ministério do Esporte* (2003), realização da *Conferência Nacional do Esporte* desenvolvida nos anos de 2004 e 2006. Já na *III Conferência Nacional do Esporte* a política pública do esporte foi direcionada para impulsionar o desenvolvimento do país, fato este que enfraqueceu a implementação da política esporte e lazer (PINTOS *et al.*, 2016).

Neste período, o foco da agenda governamental nacional foi a realização de grandes eventos esportivos no país - *Jogos Pan-Americanos de 2007*, a *Copa das Confederações de 2013*, a *Copa do Mundo de 2014*, os *Jogos Olímpicos de 2016* e a

Copa América de 2019 (SOUZA, 2019).

Na esfera municipal, cada ente federado constrói suas ações para efetivação do direito social, esporte e lazer. No Município de Porto Velho, iniciativas voltadas para o atendimento destes direitos sociais estão sob a gestão da *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer* – SEMES, desde a reestruturação administrativa ocorrida pela Lei complementar nº 211/2005. Para a efetivação da política pública esporte e lazer, no município de Porto Velho/RO, foi instituído o conselho municipal de esporte e lazer, que é um órgão com funções normativas, disciplinares e deliberativas em matéria de esportes e lazer, instituído desde 2008 (PORTO VELHO, 2008).

Compreender o papel dos agentes envolvidos e a relação entre a oferta de políticas públicas em esporte e lazer e a destinação de recursos para efetivação de determinada política pública ao longo de determinado período contribui para melhoria no planejamento das leis orçamentárias (PPA, LOA, LDO) e fiscalização pelos cidadãos. A partir dos apontamentos introdutórios, é notória a necessidade de aprofundar o debate no campo das políticas públicas de esporte e lazer, a fim de demonstrar quais ações efetivas de esporte e lazer foram implementadas no município de Porto Velho/RO.

O Esporte e o Lazer são necessidades individuais e direitos sociais que interferem diretamente na saúde e bem-estar do indivíduo e na sua vida em sociedade. Este fato tem impulsionado uma busca crescente pelas práticas que devem estar disponíveis a todos os brasileiros, sem qualquer distinção de classe social. Dessa perspectiva, a questão que orienta este estudo está assim definida: Como a Prefeitura de Porto Velho vem alocando os recursos e executando o orçamento ao longo dos anos para efetivação da política pública esporte e lazer?

Na busca por responder à indagação foi delineado o seguinte objetivo geral: Analisar os programas, a destinação de recursos e a execução orçamentária em Esporte e Lazer, - função de governo 27 – Desporto e Lazer, do município de Porto Velho/RO, no período de 2017 a 2021. Para o alcance do objetivo geral elaborou-se os seguintes objetivos específicos: Identificar programas e projetos, objetivos, recursos destinados e número de pessoas atendidas relacionados a função de governo 27 – Desporto e lazer; confrontar o orçamento planejado e a execução orçamentária dos anos de 2017 a 2021; analisar se houve aumento ou redução da execução orçamentária destinada ao esporte ao longo do período analisado.

No presente estudo, utilizou-se a pesquisa documental e bibliográfica, por meio de uma abordagem qualitativa. Os instrumentos que nortearam a coleta de dados foram análise documental e bibliográfica, que contou com aporte teórico sobre os

seguintes temas: políticas públicas de esporte e lazer, orçamento público, direitos sociais, qualidade de vida. O trabalho está organizado em três sessões: a primeira sessão apresenta as questões metodológicas, a segunda apresenta e as discussões do estudo, seguidos da terceira sessão que apresenta as considerações finais e referências sobre a temática analisada.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo tem natureza básica, classificado quanto à abordagem como qualitativo. Quanto aos fins, classifica-se como pesquisa exploratória e descritiva, uma vez que busca a interpretação de determinado fenômeno, qual seja, a evolução orçamentária da função de governo 27- Desporto e lazer do Município de Porto Velho. A pesquisa exploratória possibilita uma visão mais detalhada e maior familiaridade com a temática (MARCONI; LAKATOS, 1996).

Com relação aos meios, a pesquisa classifica-se como um estudo de caso. Os procedimentos de coletas de dados utilizados foram análise documental dos programas e gastos referente à política pública de Esporte e Lazer, que estão disponíveis no portal de transparência do município de Porto Velho/RO.

A pesquisa foi organizada em três momentos, quais sejam: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. Os principais documentos levantados e analisados foram: relatório de gestão 2021, relatório sobre a gestão orçamentária e financeira de 2017 a 2021, balanço orçamentário 2017 a 2021, Anexo VIII - Função, Subfunção, programa e grupo de despesa da LOA de 2017 a 2021. Todos estes documentos estão disponíveis no portal de transparência da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, endereço eletrônico: <https://transparência.portovelho.ro.gov.br>.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O tema central do estudo foi analisar se os programas, a destinação de recursos e a execução orçamentária em Esporte e Lazer - função de governo 27 - possibilitou a efetivação desta política pública. A expressão política pública surgiu no Brasil por volta das décadas de 1970 e 1980, com seus primeiros estudos e publicações com ênfase nas ações governamentais (DIAS, 2012). Embora a política pública possa envolver diversos agentes (Sociedade, Estado, Política e Instituições privadas), existe a consensualidade de estudiosos de diversas áreas quanto ao caráter prestacional do Estado na efetivação de políticas públicas:

A correlação entre ação do Estado e política pública é algo a se -remarcar, já que permite assentar que, por regra geral, a execução de políticas públicas depende de gastos públicos. Logo, é no processo político-jurídico de definição do dispêndio público que se encontra a gênese das políticas públicas. É nas leis orçamentárias, nas diretrizes orçamentárias e nos planos plurianuais, todos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo e aprovados pelo Poder Legislativo, o ponto de partida das políticas públicas. (FONTE, 2021, p. 18).

O papel do ente governamental na oferta de políticas públicas é destacado ainda pelo Programa das Nações Unidas “Movimento é vida: atividades físicas e esportivas para todas as Pessoas”:

O caput do Artigo 217 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, impõe que “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um”, e o inciso IX do Artigo 24 inclui o “desporto” como um dos objetos de competência legislativa da União, dos Estados e do Distrito Federal. E, desde a sua primeira versão, o Artigo 6º desse texto constitucional prevê o “lazer” como direito social. A própria existência de um Ministério no governo federal (Ministério do Esporte), que se ocupa especificamente do desenvolvimento esportivo do país, é já indicador da importância social das AFEs¹. (PNUD, 2017, p. 33).

Seguindo esta conjuntura a Prefeitura de Porto Velho por meio da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, realizou no período compreendido entre 2017 a 2021, a execução e manutenção de três programas em esporte e lazer, que contemplaram no decorrer do período diversas ações de políticas públicas voltados para a qualidade de vida da população e formação de atletas, sendo eles: *Programa de qualidade de vida*, *Programa talentos do futuro* e o *Programa Porto Velho em movimento*.

3.1 Programa qualidade de vida

O *Programa qualidade de vida*, compreende as seguintes ações: ação viver ativo, ação viva bem e ação rua de lazer. A ação viver ativo garante acesso a atividades de hidroginástica, circuito funcional, ginástica adaptada e dança para a terceira idade, ou seja, atende um público a partir de 60 anos. As atividades, da ação viver ativo, foram desenvolvidas em três polos, zona norte, sul e leste da cidade de Porto Velho/RO. Esta ação contou com a participação ativa de 60(sessenta) idosos no ano de 2021 (PORTO VELHO, 2021).

Já a ação *Viva bem*, do *Programa qualidade de vida*, compreende atividades de aulas de alongamento, ritmos, danças, *strong* e treino funcional, onde é realizado o

¹ AFEs- atividades físicas e esportivas, sigla utilizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD, por meio do programa Movimento é vida.

acompanhamento do alcance das metas individuais por meio de avaliações físicas trimestrais dos participantes, em dois polos na capital, um na zona norte e outro na zona sul de Porto Velho/RO. Esta ação atende o público em geral de qualquer idade e teve 120 (cento e vinte) participantes no ano de 2021.

A terceira ação, *Rua de lazer*, do *Programa qualidade de vida* compreende ações de promoção à inclusão, socialização, empatia, disciplina, cooperativismo e amizade, através do lazer e recreação ao ar livre em bairros da cidade de Porto Velho e distritos, por meio de atividades esportivas (futebol, vôlei, tênis de mesa), cênicas (teatro de fantoches, apresentações circenses) e de recreação (pula-pula, cabo de guerra, pula corda, oficina de *slime*), tendo como público alvo crianças e adultos de todas as idades. As ações do projeto podem ser solicitadas pela população à SEMES por meio de ofício. Devido à pandemia da Covid-19, conforme quadro 1, observa-se uma redução nas atividades das ações do programa nos anos de 2020 e 2021.

Quadro 1 – Número de Participantes diretos do Programa *Qualidade de Vida* no período de 2017 a 2021

2017	2018	2019	2020	2021
2055	2224	1507	340	180

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nos relatórios de gestão-2020/2021 (2022).

O quantitativo acima se refere ao número de participantes diretos, por meio de inscrições nas ações *Viva bem* e *Viver ativo*. A ação *Ruas de lazer* por ser um projeto voltado para execução de atividades da comunidade ao ar livre e sem necessidade de inscrição, apresenta público estimado, e em razão de divergências encontradas nos relatórios anuais no que se refere ao número de participantes optou-se por não utilizar os dados.

3.2 Programa Talentos do Futuro

Este programa tem o objetivo de democratizar o acesso da criança e do adolescente com idade entre 04 e 17 anos no esporte, incluindo modalidades olímpicas, por meio de implantação de escolinhas de iniciação esportivas e ministração de aulas. A seleção contempla crianças, em vulnerabilidade social. São realizadas as seguintes modalidades de esportes: de futsal, voleibol, basquete, handebol, ginástica rítmica, natação, judô, xadrez e capoeira, em três polos distribuídos na capital; um na zona norte, um na zona sul e um na zona leste. O programa, criado no ano de 2017, conta com apoio de profissionais de educação física, servidores do município, voluntários e parceiros, além de ofertar o

acompanhamento psicológico aos alunos matriculados.

No ano de 2017 e 2018, o programa *Talentos do Futuro* (Quadro 2) obteve um maior número de alunos atendidos em virtude de parceria com a *Associação de Moradores e Distritos*, porém em 2019 o trabalho foi realizado apenas com os profissionais diretamente contratados.

Quadro 2 – Número de Participantes do Programa Talentos do Futuro no período de 2017 a 2021

2017	2018	2019	2020	2021
2614	4665	1299	716	1580

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nos relatórios de gestão-2020/2021 (2022).

O declínio no número de atendimentos no ano 2020 deve-se ao fato da impossibilidade de realização de atividade de grupo, no período em que perdurou os decretos de restrição de circulação decorrentes da pandemia da COVID-19. No ano de 2021, apesar das atividades terem sido retomadas, somente em agosto, identificou-se um aumento significativo, em razão da implantação da ação *Talentos do futuro II*, que instalou modalidades esportivas no eixo da BR-364 com vistas a atender aos distritos.

3.3 Programa Porto Velho em Movimento

Este programa foi desenvolvido para a realização de competições desportivas e de recreação, que visa promover a inclusão, socialização, respeito, disciplina e cooperativismo por meio do desporto, atendendo a desportistas com idade superior a 16 anos, através dos projetos: *Interdistrital*, *Festival de Praia de Jaci Paraná*, *Jogos dos Servidores Públicos Municipais*, *Corrida Ciclística Volta de Porto Velho* e *Jogos Intermunicipais de Rondônia*.

No quadro 3 consta o quantitativo de público direto observado por meio de inscrições, do programa *Porto Velho em Movimento*, não contemplando o quantitativo de público indireto (festivais).

Quadro 3 – Número de Participantes diretos do Programa Porto Velho em Movimento no período de 2017 a 2021.

2017	2018	2019	2020	2021
300	900	1393	1078	0

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nos relatórios de Gestão-2020/2021 (2022).

O *Programa Porto Velho em Movimento* apresentou um número de atendimento relevante no ano de 2020 comparado aos demais programas, entretanto o quantitativo computado não espelha o número de atendimentos reais do programa,

uma vez que se refere ao número de inscritos na 1ª *Copa Interclubes*, interrompida em decorrência do Decreto Estadual nº 24.887, de 20 de março de 2020.

No ano de 2021 não houve atendimento por meio do *Programa Porto Velho em Movimento*, conforme justificativa apresentada pela *Secretaria de Esporte e Lazer-SEMES*, em seu Relatório de Gestão 2021 “[...] a SEMES retomou suas atividades com o público em 23 de agosto de 2021. Entretanto, atendendo as orientações sanitárias de prevenção, excluiu a execução do Programa Porto Velho em Movimento, onde estão inseridas as competições e torneios” (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2021, n.p)

No quadro geral, os programas executados trabalharam projetos e ações voltadas para a prática de esporte/desporto e lazer com diversos públicos, entretanto é perceptível o caráter assistencialista e de inclusão que envolve alguns projetos, principalmente no que diz respeito à seleção dos participantes, como no caso do Programa *Talentos do Futuro* direcionado ao público de baixa renda que dificilmente teriam acesso a esportes de competição e da *Ação Viver Ativo* que direcionam sua seleção a um público que geralmente fica à margem da sociedade.

A importância que as atividades relacionadas ao esporte e lazer, ocupam na vida do indivíduo, conforme Marcelino (2021, p. 11) “[...] obter-se-á um sétimo a décimo lugar numa escala de prioridade”. Nesta perspectiva, o esporte e lazer não são considerados como um direito de segunda ordem (ATHAYDE; MASCARENHAS; SALVADOR, 2015); a reivindicação por mais acesso à política pública de esporte e lazer a todos os brasileiros, é algo ínfimo. Todavia, a sua relevância é indiscutível para a manutenção da saúde física, mental e relações interpessoais. O reconhecimento dessa máxima é clarificado na missão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Porto Velho/RO, vejamos:

A SEMES tem como missão melhorar a qualidade de vida da população em geral, por meio de atividades físicas e recreativas inclusivas, iniciar crianças e adolescentes nas modalidades esportivas olímpicas e não-olímpicas, aplicando fundamentos teóricos e práticos, valorizar o atleta e garantir seu bem-estar físico, mental e social. (PORTO VELHO, 2021, p. 06).

Os programas e ações governamentais de esporte e lazer não têm percentuais mínimos de gastos anuais definidos em regulamentos jurídicos, como acontece com outras funções de governo, tais como: educação e saúde. Desse modo, a alocação de recursos para esta função de governo dependerá da agenda governamental.

3.4 Análise dos gastos públicos com a função de governo 27- Desporto e Lazer do município de Porto Velho/RO, no período de 2017 a 2021

Para materializar as políticas públicas, o gestor público, deverá elaborar o *Plano Plurianual* - PPA, com programas a serem executados durante quatro anos, onde cada ente federado deve apresentar as metas físicas e financeiras de cada período; a *Lei de Diretrizes Orçamentárias* - LDO, com os programas metas e prioridades a serem executados no exercício seguinte, selecionados do PPA e a *Lei Orçamentária Anual* - LOA que contém as receitas previstas e despesas fixadas, para atendimento das funções de governo de determinado exercício financeiro (BRASIL, 1988).

Além destes três instrumentos de planejamento, o gestor público deverá realizar o controle e acompanhamento da execução das receitas e gastos públicos, com o objetivo de avaliar, concomitantemente e posteriormente, o cumprimento dos orçamentos de receita e despesa, bem como promover o equilíbrio fiscal das contas públicas. Na atualidade, com a lei de acesso à informação, qualquer cidadão pode acompanhar pelo portal de transparência, de cada ente federado, a execução orçamentária.

A partir deste recorte teórico, iniciou-se o levantamento e análise documental no portal de transparência, do município de Porto Velho/RO, sobre os valores fixados e executados na função de governo 27 – Desporto e Lazer. Dentre as análises realizadas, identificou-se que o ano de 2020 (Tabela 1) contou com maior alocação de recursos orçamentários, ou seja, 1,06% dos gastos fixados na LOA de 2020 em relação às receitas realizadas foram para a função 27 – Esporte e Lazer. Já o ano de 2018 contou com a menor alocação de recursos orçamentários, 0,47% das receitas realizadas foram para a função analisada.

Tabela 1 – Análise Percentual de Gastos Fixados com Desporto e Lazer em relação às receitas realizadas/arrecadadas

Exercício Financeiro	Receitas Realizadas (A)	Despesas Fixadas na LOA(B)	Percentual (B/A)
2017	R\$ 1.297.647.036	R\$ 12.736.431	0,98%
2018	R\$ 1.425.393.029	R\$ 6.702.867	0,47%
2019	R\$ 1.524.130.991	R\$ 9.300.899	0,61%
2020	R\$ 1.705.294.907	R\$ 18.151.511	1,06%
2021	R\$ 1.919.349.115	R\$ 9.525.185	0,50%

Fonte: Elaborado pelas autoras com base no planejamento/orçamento, 2022.

A agenda governamental do município de Porto Velho/RO, capital do estado de Rondônia, para a efetivação da política pública esporte e lazer (Tabela 1), nos anos de 2017 a 2021, orçou em média R\$ 11.283.379 em cada período. Já o desvio padrão, do período analisado, foi de R\$ 4.395.599. Já a média de recursos aplicados,

efetivamente, foi de R\$ 4.381.990, com um desvio padrão R\$ 3.098.218. Observa-se, uma tendência, de não uniformidade nos valores orçados e aplicados na função analisada.

Na análise do percentual de gastos liquidados (Tabela 2), ou seja, os bens, obras e serviços executados pelo ente federado, que falta somente o pagamento ao fornecedor. Identificou-se que no exercício financeiro de 2017 foi aplicado 0,67% das receitas realizadas do período na função de governo 27 – Desporto e Lazer. Já os anos de 2020 e 2021 foram os exercícios com menor percentual de aplicação de recursos na função desporto e lazer, respectivamente, de 0,12% e 0,11%.

Tabela 2 – Análise Percentual de Gastos liquidados com Desporto e Lazer em relação às receitas realizadas/arrecadadas

Exercício Financeiro	Receitas Realizadas (A)	Despesas Liquidadas (C)	Percentual (C/A)
2017	R\$ 1.297.647.036	R\$ 3.024.638	0,23%
2018	R\$ 1.425.393.029	R\$ 9.496.032	0,67%
2019	R\$ 1.524.130.991	R\$ 5.077.993	0,33%
2020	R\$ 1.705.294.907	R\$ 2.121.586	0,12%
2021	R\$ 1.919.349.115	R\$ 2.189.700	0,11%

Fonte: Elaborado pelas autoras com base no planejamento/orçamento, 2022.

Por outro lado, na análise do percentual das despesas liquidadas em relação às despesas fixadas na LOA (Tabela 3), do período analisado; o exercício de 2018 contou com um maior aporte de recursos (141,67%) do valor orçado, um investimento maior do que o previsto de quase três milhões de reais. Contudo, houve um decréscimo dos percentuais, nos períodos seguintes, aplicados na função 27 – Desporto e lazer. A pandemia da Covid-19 pode ser um dos fatores que impactou a redução dos gastos liquidados, nos períodos de 2020 e 2021, com o intuito de atender às necessidades urgentes de manutenção apresentadas pelas incertezas do cenário econômico e sanitário.

Tabela 3 – Análise Percentual de Despesas Liquidadas com Desporto e Lazer em relação às despesas fixadas na LOA

Exercício Financeiro	Despesas Fixadas na LOA (B)	Despesas Liquidadas (C)	Percentual (C/B)
2017	R\$ 12.736.431	R\$ 3.024.638	23,75%
2018	R\$ 6.702.867	R\$ 9.496.032	141,67%

2019	R\$	9.300.899	R\$	5.077.993	54,60%
2020	R\$	18.151.511	R\$	2.121.586	11,69%
2021	R\$	9.525.185	R\$	2.189.700	22,99%

Fonte: Elaborado pelas autoras com base no planejamento/orçamento, 2022.

Embora seja perceptível a falta de fluidez entre o planejamento e a execução das despesas, nos períodos analisados, os agentes que interferem nos limites do planejamento também são de fácil identificação, como no caso da elevação das despesas no ano de 2018 e 2019, explicadas através dos relatórios de gestão que demonstrou investimentos em infraestrutura nos referidos anos alinhados à necessidade de atendimento de uma demanda social do *Programa Talentos do Futuro* e do *Projeto Rua de Lazer*.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal deste estudo foi analisar os programas, a destinação de recursos e a execução orçamentária em Esporte e Lazer, - função de governo 27 – Desporto e Lazer, do município de Porto Velho/RO, no período de 2017 a 2021. Pode-se afirmar que o presente objetivo foi alcançado com a apresentação dos programas e ações trabalhadas, onde resultados obtidos evidenciaram uma maior movimentação orçamentária no ano de 2018, quando ocorreram investimentos em infraestrutura, entretanto nos anos seguintes não foi observada a mesma fluidez nos gastos para manutenção e criação de programas de esporte e lazer.

A redução nas despesas liquidadas no período pandêmico 2020/2021, torna mais evidente que a política pública em esporte e lazer ainda é considerada um direito social de segunda necessidade, embora tenha reflexos significativos na saúde física, mental e na qualidade de vida do indivíduo.

Observa-se ainda que a maioria das políticas públicas trabalhadas pelo município de Porto Velho/RO é direcionada a uma parcela da população em vulnerabilidade social, seja por meio do processo seletivo ou pela localização dos polos esportivos, o que demonstra uma oferta de caráter mais assistencialista do que de direito social de alcance de todos.

Ficaram abertas algumas questões sobre quais variáveis são analisadas para alocar um maior ou menor investimento em determinado programa, e se existe consulta pública para a implementação de políticas públicas em esporte e lazer, uma vez que os relatórios de gestão não elucidam a temática.

A principal dificuldade para a construção da pesquisa foi a escassez de

publicação de artigos científicos em revistas eletrônicas indexadas sobre a temática, bem como a pouca disponibilização de dados qualitativos referentes ao acompanhamento e resultado dos programas de políticas públicas em esporte e lazer implementados pelo município de Porto Velho.

Na presente pesquisa buscou-se trazer uma análise da oferta de políticas públicas em esporte e lazer no período estudado, relacionando aos conceitos teóricos, não buscou esgotar aqui esta discussão, e sim iniciá-la de modo a trazer ao debate a necessidade de uma maior oferta de políticas públicas em esporte e lazer que seja de alcance de todos e não apenas de um nicho social.

REFERÊNCIAS

ATHAYDE, P.; MASCARENHAS, F.; SALVADOR, E. **Primeiras aproximações de uma análise do financiamento da política nacional de esporte e lazer no Governo Lula.**

Revista Brasileira de Ciências Do Esporte. V. 37, N.1, 2015. Disponível em: <http://revista.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/view/1556/999>. Acesso em: 04 jun. 2022.

BRASIL. **Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional - Movimento é Vida: Atividades Físicas e Esportivas para Todas as Pessoas: 2017.** – Brasília: PNUD, 2017. 392 p.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 07 fev. 2022.

DIAS, R.; MATOS, F. C. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos.** São Paulo. Grupo GEN, 2012. ISBN: 9788522484478. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522484478/>. Acesso em: 25 jan. 2022.

FONTE, F. de M. **Políticas públicas e direitos fundamentais.** São Paulo. Editora Saraiva, 2021. ISBN: 9786555597417. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597417/>. Acesso em: 14 fev. 2022.

GONÇALVES, G. C.; SILVA, J. V.; SILVA, V. F. et al. **Planejamento e Orçamento Público.** Porto Alegre. Grupo A, 2020. ISBN: 9786581492557. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581492557/>. Acesso em: 18 mai. 2022.

MARCELLINO, N. C. Políticas de lazer: mercadores ou educadores? Os cínicos

bobos da corte. In: MARCELLINO, N. C. (Org.). **Lazer e esporte: políticas públicas**. 3.ed. Campinas: Autores associados, 2021.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

PINTOS, A. E.; CATARINO, C.; SALVADOR, E.; et al. **O Direito ao Esporte e ao Lazer no Contexto da Política Nacional de Esporte**. Revista Brasileira de Estudos do Lazer. Belo Horizonte, V.3, n.1, p. 38-52, jan/abr. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/508>. Acesso em: 04 jun. 2022.

PIRES, J. S. D.B; MOTTA, W. F. **A Evolução Histórica do Orçamento Público e sua Importância para a Sociedade**. Maringá. Enfoque: Reflexão Contábil, vol. 25, núm. 2, p.16- 25, mai/ago. 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307127127002> Acesso em: 22 abr. 2022.

PORTO VELHO. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Relatório de Gestão 2021**. Porto Velho: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 2021. Disponível em: <https://semes.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/45516/relatorios-de-gestao>. Acesso em: 02 mar. 2022.

PORTO VELHO. Lei Complementar n. 304, de 16 de abril de 2008, **Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências**. Disponível em: conedel.ro.gov.br . Acesso em: 11 jun. 2022.

SANTOS, R. C. L. F. **Orçamento público**. – Florianópolis. Departamento de Ciências da Administração/UFSC; Brasília. CAPES: UAB, 2011. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401430/1/PNAP_Bacharelado-Orçamento_Publico-3.ed-GRAFICA.pdf. Acesso em: 15 jan. 2022.

SOUZA, G. L. P. **Grandes Eventos Esportivos no Brasil: vale a pena**. Curitiba. Gazeta do Povo, 08 jun. 2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/artigos/grandes-eventos-esportivos-no-brasil-vale-a-pena/>. Acesso em: 04 jun. 2022.

